



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

"Decreta de utilidade pública municipal o Instituto São Sebá VA'A."

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal, o Instituto São Sebá VA'A, inscrita no CNPJ sob o nº 30.997.776/0001-99, com sede na Rua Sebastião Brum do Canto, nº 14, casa 1, bairro Itatinga, município de São Sebastião.

Artigo 2º- Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública caso a entidade: substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias; alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local;

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância e o impacto positivo gerado pelo Instituto São Sebá VA'A na sociedade, apresentamos a seguinte justificativa para sua declaração de utilidade pública:

Desenvolvimento Humano Pleno: O Instituto São Sebá VA'A atua diretamente na promoção do desenvolvimento humano pleno, através de programas e atividades que visam capacitar indivíduos e comunidades. Suas iniciativas são voltadas para a educação, cultura, saúde e inclusão social, promovendo a autonomia e o empoderamento das pessoas atendidas.

Promoção da Saúde e Bem-Estar: Com foco em construir uma sociedade mais saudável, o Instituto desenvolve projetos que enfatizam a importância do bem-estar físico e mental. Isso inclui a realização de campanhas educativas, sessões de orientação e programas de prevenção e combate a doenças, beneficiando uma ampla faixa da população local.

Impacto Social: As ações do Instituto têm demonstrado resultados significativos na melhoria da qualidade de vida da população. Suas parcerias com escolas, centros de saúde e outras organizações comunitárias ampliam o alcance de suas iniciativas, reforçando a coesão social e o apoio mútuo entre indivíduos.

Histórico de Colaboração Comunitária: O Instituto São Sebá VA'A possui um histórico consistente de colaboração com a comunidade e órgãos governamentais, trabalhando em sinergia para a implementação de projetos que atendam às reais necessidades da população local.

Transparência e Governança: O Instituto mantém uma gestão transparente e eficiente, prestando contas de suas atividades regularmente e assegurando a correta aplicação dos recursos obtidos, o que reforça sua credibilidade e confiabilidade perante a sociedade.

Tendo em vista esses fatores, a declaração de utilidade pública do Instituto São Sebá VA'A é medida de justiça e reconhecimento ao trabalho eficaz e imprescindível que desempenha, contribuindo significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e saudável. Esta declaração não apenas valoriza a importante missão da instituição, mas também incentiva a continuidade e a ampliação de seus projetos e serviços à comunidade.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

9 de dezembro de 2024.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370031003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

André Luis Rocha Pierobon

"André Luis Rocha Pierobon"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370031003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003900370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Pierobon** em **09/12/2024 11:53**

Checksum: **88F54617DAEB81FF2975BE66176ED4D4F81BD757CD87FFCC9FE92234835FF408**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370031003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.